

## TCE/MA REPROVA CONTAS DE SETE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS NO MARANHÃO

*Publicado em 3 de julho de 2020 por Minuto Barra*



Os prejuízos provocados aos cofres públicos por eles beira R\$ 900 mil. Todos eles ficarão impedidos por oito anos de concorrer eleições e poderão ser acionados no Poder Judiciário pelo MP para que devolvam os recursos.

**Categoria:** [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), em Sessão Plenária realizada por teleconferência, no último dia 24/06, desaprovou as prestações de contas apresentadas por sete presidentes de Câmaras Municipais no Maranhão.

Entre os presidentes de Câmaras Municipais foram julgadas irregulares as prestações de contas de Eliosmar Martins Ferreira (Alcântara/2012), com multa de R\$13.320,00; Eurico Sales de Sousa Filho (Lago da Pedra/2011), com débito de R\$ 7.430,00 e multas no total de R\$ 6.437,00; José Adairson Bezerra Júnior (Pedro do Rosário/ano 2014), com débito de R\$89.900,00 e multa de R\$ 8.900,00; Leandro Rodrigues Cavalcante (Rosário/ano 2013), com débito de R\$ 14.000,00 e multas no total de R\$ 3.430,76; Mariana Pereira Leite (Estreito/ano 2014), com débito de R\$ 88.323,24 e multa de R\$ 8.832,32; Milton Moreira da Silva (Olinda Nova do Maranhão/ano 2011), com débito de R\$ 555.000,00 e multa de R\$ 15.000,00; Raimundo Pereira dos Santos (Fernando Falcão/ano 2015); Valdecir Norberto da Silva (Peritoró/ano 2011), com débito de R\$ 19.955,00 e multas no total de R\$ 32.955,50;

Alcimar da Rocha Mota de Conceição do Lago Açu/ ano 2015) teve suas contas julgadas regulares.